



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA Nº 394-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 01 - GAB, de 02 de janeiro de 2023, que institui o "Programa de Estudos Dirigidos" da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alterações na PORTARIA Nº 01 - GAB, de 02 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da PORTARIA Nº 01 - GAB, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 1º A permanência no Programa, tanto para o público interno como para o externo, depende de frequência mínima de 60% (sessenta por cento) às aulas e aos encontros estabelecidos pelo CEJUR." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 08/08/2025, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77681437**
e o código CRC **6F0D9938**.



Referência: Processo nº 202200003024248



SEI 77681437